



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/15, DE 13 DE MAIO DE 2015

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra e após efetuados os habituais cumprimentos, o Senhor Presidente da Câmara, começou por dar conhecimento da reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, realizada no passado dia 27 de abril, e que teve por finalidade a aprovação da Conta e respetivo Relatório da Atividade de 2014, constatando-se a existência de uma redução de endividamento de cerca de vinte e seis milhões de euros para onze milhões de euros, que, obviamente, também se reflete em todas as autarquias e que é resultado das negociações efetuadas com outras entidades, designadamente, com a CESPVA e o Banco Espírito Santo, agora Novo Banco e



CÂMARA MUNICIPAL

que, felizmente, permitiram ultrapassar a situação financeira que a Associação estava a atravessar, garantindo, por assim dizer, a sua sustentabilidade.

Seguidamente, deu nota da inauguração da padaria “Seara da Vila”, sita na freguesia de Midões, onde marcou presença, assim como, os Senhores Vereadores, Prof. José Moura e Dr. Ricardo Cruz, Presidente da ADIBER, alguns Presidentes de Junta e outras pessoas convidadas. Referiu tratar-se de uma indústria de panificação, edificada nas antigas instalações de uma serração, em ruínas e que um jovem empresário da Póvoa de Midões conseguiu transformar e criar, ali, uma nova unidade industrial com condições fantásticas, que implicou um investimento que rondou os 275 mil euros e cujo projeto obteve um financiamento, por parte da ADIBER, no valor, aproximadamente, de 120 a 130 mil euros e que, também, contribui para a criação de alguns postos de trabalho.

Finalizou a sua intervenção, informando, ainda, ter participado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, realizada, ontem, dia 12 de maio, onde foi aprovado a proposta da I.TI. da CIM Região de Coimbra, apesar da indignação manifestada por alguns autarcas, face à restrição de verbas verificadas no Portugal 2020 para a Região Centro, que contempla, apenas, 280 milhões de euros, ou seja, menos 320 milhões de euros que o anterior quadro comunitário e, ainda, com a agravante de serem os Municípios a assegurar os investimentos, com 15% do seu orçamento próprio, em diversas áreas, como seja, em património público, na recuperação das unidades de saúde, na cultura e, também, na parte da educação, cujos equipamentos são do próprio Estado, situação que causou um descontentamento generalizado.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. PAULA NEVES:

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, convidou os presentes para participarem na comemoração do “Dia da



CÂMARA MUNICIPAL

Espiga", a realizar amanhã, no Multiusos, numa ação conjunta das IPSS's do concelho e do Movimento Sénior, havendo uma mega aula de ginástica, seguida de Celebração religiosa, almoço e lanche partilhados, bem como, outras atividades recreativas que preencherão a parte da tarde, desse dia e, que, é sempre bastante participado pelos idosos dos Centros de Dia das IPSS's, envolvidas no evento.

Em sede de eventos, deu conhecimento de algumas atividades a levar a efeito, até ao final do corrente mês, referindo-se, em particular, ao Festival de Teatro, que o Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha vem concretizando há alguns anos no Carregal do Sal e que, no corrente ano, contemplou Tábua. Explicou, neste contexto, que irá ser apresentada, no próximo dia 22 de Maio, no Centro Cultural, uma peça teatral pela Companhia de Teatro do Chapitô, cuja interpretação será feita por, apenas, dois atores, particularidade interessante que fez questão de destacar.

Terminou a sua intervenção, fazendo referência às iniciativas que vão assinalar o culminar do " Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância", no âmbito do projeto "Tecer a Prevenção", iniciado em Abril e prolongado a Maio, e cujo término será assinalado com a execução de um mega laço azul, no campo do Grupo Desportivo Tabuense, no próximo dia 1 de Junho, como forma de alertar para a problemática dos maus tratos. Para o efeito, informou, igualmente, estar quase concluído um vídeo, que, em princípio, será divulgado nas redes sociais, a partir da próxima sexta-feira, que inclui uma canção sobre os direitos das crianças, cuja letra é da autoria de uma enfermeira e a música de um dos professores do Conservatório de Música e Artes do Dão, que se ofereceram para colaborar nesta iniciativa, que tem por objetivo, despertar as pessoas para estes problemas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento, que no passado dia 25 de abril, as Piscinas Municipais de Tábua foram palco do XII Festival de Natação dos Concelhos Vizinhos, onde participaram as Escolas Municipais de Natação de Tábua, de Arganil, de Mortágua e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, que contou com 56 atletas participantes, com idades compreendidas entre os 5 e os 15 anos, nas provas de estilos de crawl (livres), costas, mariposa e bruços, nas distâncias de 16m e 32m, bem como, prova de estafetas (4 x 16m).

Este torneio teve por objetivo estreitar os laços entre os municípios vizinhos, promovendo o convívio entre os atletas através da prática da modalidade de natação, que contribui para um excelente desenvolvimento a nível motor, psíquico e social.

Informou, que esteve presente na apresentação oficial da Rota dos Vinhos do Dão, a convite do Senhor Presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, Dr. Arlindo Cunha, no passado dia 27 de abril, no Solar do Vinho do Dão, em Viseu, o qual começou a funcionar a partir dessa cerimónia como Welcome Center da Rota, dispondo de duas salas de provas de vinhos, de uma mediateca e de uma sala de exposições.

Este lançamento foi marcado pelo Seminário "Rota dos Vinhos do Dão, um destino enoturístico", onde, durante todo o dia, o Turismo, o Vinho e as potencialidades Enoturísticas da Região estiveram em debate e análise.

A Rota dos Vinhos do Dão, deu ainda a conhecer os seus 41 aderentes, tendo o Senhor Vereador destacando o vinho Ladeira da Santa, do nosso município, propriedade do Dr. Arlindo Cunha e a Adega de Penalva do Castelo, propriedade do empresário tabuense, Fernando Tavares Pereira.

Este projeto é o resultado de quase dois anos de trabalho, durante os quais foram realizados estudos, inquéritos e diversas visitas ao terreno, em articulação com várias entidades públicas e privadas, e pretende ser um veículo de informação e de promoção dos Vinhos da Região Demarcada e dos Produtores Aderentes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Senhor Vereador referiu que esteve presente na Assembleia Geral da AREAC, no passado dia 29 de abril, na Biblioteca Municipal da Lousã, da qual tem chegado alguns emails de novas candidaturas no âmbito da eficiência energética.

Enalteceu, o evento organizado no passado dia 3 de maio, no âmbito do Dia Mundial da Dança, que se comemora a 29 de abril, no Pavilhão Multiusos de Tábua, visto estar a chover torrencialmente, o que impossibilitou a sua realização na Praça Prof. Doutor Castanheira das Neves, com uma série de iniciativas relacionadas com esta modalidade, nomeadamente, uma Masterclass de Zumba, com a Professora Maria João Henriques, seguido de um Workshop de Kizomba/Bachata, pelos professores/bailarinos, Tiago Gomes e Ana Marques, que contou com a participação de muitos populares.

Solicitou, que fosse enviado um agradecimento aos professores e bailarinos que participaram gratuitamente nesta atividade, algo que, na sua opinião, deve ser bastante valorizado pelo Município.

Disse ainda, que participou na caminhada da Vila do Mato, que decorreu no passado dia 10 de maio.

Salientou, que face às mudanças no Mercado da Energia em Portugal, e tendo em conta a entrada em vigor de vários descontos sociais nas faturas energéticas, o Município de Tábua promoveu uma Sessão de Esclarecimento acerca das “Mudanças do mercado Energético e os descontos Sociais”, que decorreu no passado dia 11 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Esta sessão teve como público-alvo Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, IPSS, Gabinetes de Ação Social, Gabinete de Inserção Profissional e Corporações de Bombeiros, e foi dinamizada por um técnico da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que esclareceu os termos da mudança do mercado regulado para o mercado liberalizado, os descontos sociais na energia (tarifas sociais do gás e eletricidade) e como ter acesso aos mesmos, tendo sido



CÂMARA MUNICIPAL

ainda feito uma referência ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia.

Realçou neste âmbito, que no próximo dia 30 de junho, pelas 17h30m, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, irá ser orientada outra Sessão de Esclarecimento aberta a toda a população.

Deu conhecimento, que no passado dia 9 de maio, decorreu também outra representação da Escola Municipal de Natação de Tábua, no Festival de Natação de Mortágua, em que conseguimos obter um 2.º lugar.

Terminou, deixando a indicação que está em aberto uma candidatura para um estágio em Urbanismo e Ordenamento do Território, o qual aguarda por concorrentes interessados em desempenhar estas funções, estando os restantes estágios em fase final de análise de candidaturas e entrevistas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª CÁTIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, referindo ter participado no almoço convívio da caminhada da Vila do Mato, cuja organização é constituída por um grupo de jovens, que está a formar-se, começando o seu trabalho a dar frutos, a julgar por esta atividade e que, em seu entender, é de louvar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura iniciou a sua intervenção, começando por destacar o Concurso Municipal de Empreendedorismo, cujo processo está a ser conduzido pela CIM Região de Coimbra e que decorreu no passado dia 30 de abril, considerando-o uma iniciativa meritória, pelo interesse e utilidade que tem, hoje em dia, na formação dos jovens, sendo imprescindível, neste domínio, a existência de articulação entre a escola e o município, quer pela responsabilidade, quer pela importância que os



CÂMARA MUNICIPAL

projetos acarretam, uma vez que para serem concretizados têm de ter, obviamente, a colaboração de todos.

Neste contexto, referiu que a Câmara Municipal tem feito tudo o que é possível, sobretudo, a nível da disponibilização de recursos, no caso concreto, a cedência do Auditório do Centro Cultural para a realização de sessão municipal e da cerimónia de atribuição dos prémios aos alunos participantes no concurso, que, independentemente, de serem ou não vencedores, existe, de facto, um sinal de que se está a caminhar e a desenvolver esta vertente.

Ainda, sobre esta matéria e, embora, reconhecendo ser uma área que pode não ser consensual, deixa aqui uma reflexão que, em seu entender, pode ser interessante e que tem a ver com o encontrar possibilidades para que estes projetos possam ter sequência, designadamente, aqueles que possam vir a tornar-se em projetos de vida úteis para os jovens que os queiram desenvolver, e a esse nível, poderia fazer sentido, quer a nível Local, quer do Município, quer, até, a nível da Comunidade Intermunicipal, haver uma estrutura de técnicos que pudessem sensibilizar e dar apoio não só a estes jovens, mas a qualquer munícipe ou cidadão que, eventualmente, tenha necessidade e queira, de facto, promover um negócio ou um projeto.

No entanto, quando se fala em empreendedorismo não é que ele seja a panaceia para tudo mas, hoje em dia, sobretudo, com a questão do mundo laboral em constante modificação, não significa, de forma alguma, que todos sejam empresários, sendo de opinião, que até mesmo um trabalhador, às vezes, no local onde trabalha, tenha competências de empreendedor e, portanto, essa dimensão, é importante que se desenvolva a todos os níveis.

Seguidamente gostaria de partilhar outra reflexão que partiu de uma notícia que viu na comunicação social, a propósito do 13 de Maio e até mesmo do acidente de Mortágua, em que há muitos peregrinos a caminhar pelas estradas para Fátima e, que falava, concretamente, da existência de um grupo de trabalho na Região de Coimbra que, julga ter sido constituído através da Direção Geral do Turismo, que congrega alguns Municípios e o de Tábua não estava contemplado,



CÂMARA MUNICIPAL

pelo que, seria interessante, na medida do possível ou do que é justificável, que o Município pudesse integrar esse plano.

A este respeito, referiu não ser a primeira vez que faz os Caminhos de Santiago e uma das coisas que nota é a existência de percursos estabelecidos, fora das estradas nacionais, que são muito mais seguros, criando, desta forma, condições que permitem que as pessoas/peregrinos possam cumprir as suas promessas, mantendo-se a tradição e, simultaneamente, dinamizar o comércio de determinadas localidades, por onde as pessoas circulam e que vivem disso, achando, portanto, que o objetivo deste grupo de trabalho, também, será um pouco isso, isto é, criar aqui recursos que possam, de qualquer maneira, garantir, sobretudo, a questão da segurança e também estudar outras dimensões que estão conexas e interligadas.

Sobre esta situação o Senhor Presidente da Câmara informou que Tábua está incluída neste processo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Dr. NUNO ABRANCHES PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, para dizer, no seguimento do que foi dito pelo Senhor Vereador, Prof. José Moura e que com todo o respeito por todas as religiões, devia, em sua opinião, ser proibida a circulação dos peregrinos pelas estradas nacionais, encaminhando-os para outros caminhos alternativos onde não houvesse perigo, como acontece em Santiago.

Seguidamente e na sua intervenção, propriamente dita, começou por pedir desculpa pelas duas faltas e, em particular, também, por não ter sido possível fazer-se substituir. Disse não ser de ânimo leve que falta, até porque está empenhado e que dá muita importância às faltas e à sua função, achando, na sua perspectiva, ser uma parte importante da sua agenda, digamos assim e, portanto, pede desculpas pelas faltas, mas a Dra. Filipa Marques foi para Moçambique e isso, também, dificultou a substituição.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Numa segunda indicação, queria elogiar o Dia do Município uma vez que não esteve presente e uma terceira indicação prende-se com um apontamento relativo á política local e, em particular, ao Partido Socialista concelhio, fazendo, aliás, dois apontamentos, um positivo e outro menos positivo.

Quanto ao apontamento positivo, disse querer elogiar duas iniciativas que vieram a público na comunicação social, organizadas pela Concelhia do Partido Socialista, uma a propósito do “25 de abril” e outra que está para acontecer na Biblioteca Municipal, até porque consta na ordem do dia da reunião de hoje e, que considera serem, de facto, iniciativas que rompem um pouco com aquilo que é habitual, referindo que ele próprio e as pessoas que o acompanharam, tentaram fazer um esforço, na campanha eleitoral, de fugir àquilo que é rotineiro, em termos de política local, sendo, portanto, importante que os partidos se reinventem ao nível concelhio, que criem iniciativas, que fujam àquilo que é habitual e aquela que decorreu, foi uma iniciativa correta e, por isso, queria aqui deixar esse registo positivo.

Relativamente ao registo negativo, confessa ter ficado incomodado na última Assembleia Municipal, com as intervenções dos deputados do Partido Socialista, Intervenções, aliás refutamente contraditórias umas com as outras, nomeadamente, uma elogiando e enaltecendo o “25 de abril”, como um dia de liberdade, como um dia, de facto, de grandes conquistas, em termos de liberdade de expressão, nomeadamente, a intervenção do Senhor Fiuza, Deputado da Bancada Socialista e, outra surpreendente, a pretender punir o delito de opinião, portanto, completamente antagónica relativamente ao espírito do “25 de abril”, com a expulsão do Concelho. Por isso, não pode deixar de registar o seu incómodo, até porque, o Deputado Senhor Eng.º Francisco Portela era uma pessoa por quem tinha e julga que poderá continuar a ter uma particular consideração e, não percebe o que lhe aconteceu porque, de facto, num dia em que outros Deputados elogiam o Dia da Liberdade, que tem, obviamente, como principal componente a liberdade de expressão, vem o Senhor Deputado do Partido Socialista dizer que o delito de opinião deve ser punido com expulsão do



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, mais a mais, um delito de opinião que lhe parece absolutamente visado porque não notou que tivesse sido cometido ou mesmo que existisse tipificado esse delito, pelo que, a acusação seria, como referiu “ *vocês estão contra os Aquinos*”, algo que não entende muito bem, pelo facto, de ser óbvio que qualquer pessoa de bom senso é, sem dúvida, a favor dos Aquinos que são uma bênção para qualquer município. Além disso, referiu que comentários como “ *vamos expulsar do Concelho aqueles que são contra os Aquinos*”, servem, ao mesmo tempo, para associar o sucesso dos Aquinos ao próprio Município e, em particular, a um Partido político e aí, disse repudiar, desde logo, por ser uma falta de respeito para com os próprios Aquinos. Salientou que o seu sucesso é fruto dos Administradores e respetivos trabalhadores e não, seguramente, fruto da Câmara cujo apoio é evidente sem dúvida, dizendo que a ele nunca o vão ver, salvo circunstâncias futuras, absolutamente excecionais, a ir contra apoios que possam ser concedidos aos Aquinos, uma vez que as outras empresas não têm um número de trabalhadores tão elevado quanto eles. Decerto que os Aquinos devem receber propostas de apoios de outros Municípios e, disso, não tem dúvida, portanto será reconhecendo o esforço da Câmara Municipal de Tábua, obviamente, no apoio e, ao mesmo tempo, com um certo espírito de bairrismo que os Aquinos vão ficando e, também, não terão razões para sair.

Ainda a propósito dos Aquinos deu outra indicação, na sequência de uma intervenção do Senhor Vereador, Prof. José Moura e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca que acabou, também, por ser uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara, na última reunião, dizendo que, “ *os Aquinos deveriam constituir, e isso é o que acho que, por vezes, não acontece, uma espécie de bolsa de oxigénio para que a Câmara se pudesse concentrar noutro tipo de políticas, isto é, em políticas mais inovadoras porque os Aquinos, no fundo, são uma almofada. Se eles garantem emprego como garantem é como se a Câmara, de repente, deixasse de ter uma preocupação tão acutilante como têm outros concelhos em encontrar políticas, especificamente, dirigidas a essa área de atividade. Seria uma bolsa de liberdade para ir à procura de políticas*



CÂMARA MUNICIPAL

inovadoras, de rasgo, políticas que não fossem, no fundo, seguidistas daquilo que já vem sendo feito noutros concelhos ou aquilo que nos vem orientado de cima. Em certa medida, vejo que isso acontece, mas, acho, também, que pode ser feito o esforço. Notem que as bandeiras eleitorais deste Executivo são requalificação urbana que os concelhos vizinhos já fizeram. Não sou contra isso, parabéns por isso, acho que, de facto e finalmente, conseguiram que se reunissem as condições para que isso fosse feito, portanto, os meus sinceros parabéns, mas, não é uma bandeira que nos destaque, porque outros concelhos já o fizeram. Outra bandeira que aqui, aliás, tem elogiado veementemente, a recuperação da situação financeira do Município que tem dado sinais, mas a verdade é que os outros concelhos, pura e simplesmente, não têm esse problema, com exceção de Santa Comba Dão".

Neste contexto, apresentou dados concretos relativos aos prazos médios de pagamento relativos ao último trimestre de 2014, praticados pelos concelhos de Arganil (7 dias); Carregal do Sal (10 dias); Oliveira do Hospital (34 dias); Tábua (109 dias) e Santa Comba Dão (740 dias), não querendo com isto desvalorizar o esforço que tem sido feito e que tem elogiado, mas entende que se deve manter uma perspectiva de grande humildade e de grande capacidade de trabalho, que, apesar de tudo, julga que tem sido mantida.

Relativamente aos endividamentos, apresentou dados percentuais sobre a dívida total por receita efetiva, existente nos referidos municípios, ou seja, Oliveira do Hospital com 43,12%; Arganil com 47,91%; Carregal do Sal com 71,38%; Tábua com 91,51% e Santa Comba Dão com 265,01%.

Quanto aos valores em dívida total por habitante, apresenta os seguintes dados: Arganil com 443,00€; Carregal do Sal 459,00€; Oliveira do Hospital 286,00€; Tábua 730,00€ e Santa Comba Dão 1661,00€.

Face aos dados referidos, disse que, " a atuação tem ido na direção certa, com exceção, em seu entender e com todo o respeito, de alguma falta de rasgo, de alguma falta de política, realmente, inovadoras. A requalificação já devia ter sido feita e está para ser feita agora e bem. O controlo das contas públicas está a



CÂMARA MUNICIPAL

dar sinais, é palpável, não é conversa. De facto, estão a cumprir-se determinados objetivos.

Como último indicador positivo e que diz respeito ao decréscimo populacional e, aqui há a atuação da Câmara e também o balão de oxigénio que já referi e tal como o Senhor Presidente da Câmara disse na última reunião, e aí concorda, porque já pude constatar dados concretos e há pessoas que vêm para cá morar. Em relação à taxa de decréscimo populacional, no que se refere à variação entre 2011 e 2013, Tábua perde 130 pessoas, ou seja, 1,4% de decréscimo; Oliveira do Hospital 404 pessoas, ou seja, 1,94%; Arganil 345 pessoas, ou seja, 2,85%; Santa Comba Dão 211 pessoas e Carregal do Sal é o único que nos supera, em termos de taxa de decréscimo, que perde 127 pessoas, ou seja, 1,29%. Tudo isto a propósito daquela infeliz intervenção, tendo a certeza absoluta que, o Senhor Presidente não acompanha aquilo que foi dito.

Por uma questão de solidariedade, para com o trabalho duro e profundo e grau de exposição do Dr. Canotilho, não queria deixar de dar aqui esta palavra, relativamente à intervenção do Senhor Eng.º Ivo Portela."

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que após cumprimentar todos os presentes e no uso da palavra começou por agradecer à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, o convite para participar no evento do "Dia da Espiga" e a propósito disso, aproveitou para fazer um reparo que se prende com o esquecimento a que os Vereadores da oposição são levados a considerar porque, inclusivamente, receberam um documento sobre a realização de um Sarau de Música Religiosa, no Centro Cultural, para o qual foram convidados e não tiveram conhecimento, situação que regista de desagradável, por entender, que deveria ter havido o cuidado de serem informados.

A este reparo, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o documento em questão deu entrada via SGD, sendo que, entre 28 de abril e quinta-feira da



CÂMARA MUNICIPAL

semana passada, o sistema informático da Câmara foi objeto de alterações, nomeadamente, a nível do servidor, situação que causou alguns transtornos nos Serviços, pelo que só teve acesso ao mesmo e, designadamente, a esse documento, em data posterior ao evento, referindo ter sido a Dra. Ana Paula quem lhe deu conhecimento da realização do evento.

Disse que, efetivamente, só agora se apercebeu dessa parte, que consta da missiva a solicitar a cedência do Centro Cultural, por isso, quer deixar bem claro que quando se fazem convites, são para todos, não havendo, portanto, distinção de pessoas.

Relativamente à inauguração da padaria "Seara da Vila", concerteza que também gostariam de ter estado presentes, à semelhança de outros Vereadores, mas esses convites são efetuados pelas próprias entidades e não pela Câmara, pelo que fez questão de voltar a dizer " *que fique bem claro não haver qualquer distinção no envio de convites, porque é algo que vai contra aos seus princípios*".

A este propósito o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, aproveitou para questionar o Senhor Presidente da Câmara se, aquando do lanche da Feira do Queijo, teria havido ou não distinção uma vez, que neste caso concreto, tem alguma dúvida quanto a isso.

A esta questão, o Senhor Presidente respondeu que os convites foram feitos na hora àqueles que estavam presentes, desconhecendo se o Senhor Dr. Nuno Pinto lá estaria e além disso, não foi ele quem fez os convites.

Ao respondido pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário observou não ser a desculpa correta, pelo facto, de ter tido conhecimento de telefonemas que foram efetuados, a convidar elementos do Órgão Deliberativo para o lanche.

Sobre esta matéria e respondendo a esta observação, o Senhor Presidente apenas quer dizer e nunca tinha falado disso antes, que lamenta que algumas pessoas quando chegaram à Feira do Queijo lhe tivessem dito que " *estou aqui numa missão partidária*", designadamente, a Senhora Dra. Fátima Ramos, com quem tem um relacionamento cordial e aquilo era uma Feira, uma atividade do



CÂMARA MUNICIPAL

Município e não uma atividade partidária e, portanto, as pessoas que participaram do almoço das “Mulheres do PSD”, no qual a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário fez parte, não tinham de andar a oferecer flores, como fizeram.

A este reparo a Senhora Vereadora confirmou a realização do almoço, mas desmente a entrega das flores na Feira, porque ela não fez isso, dizendo, ainda, que as mulheres, efetivamente, levavam uma flor, que lhes foi oferecida no almoço, mas nada tinha a ver com o PSD, simplesmente isso.

Ainda no âmbito da sua intervenção, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário referiu que gostaria de endereçar os parabéns ao grande amigo, Dr. Arlindo Cunha, pela medalha de prata que recebeu no Concurso Mundial de Bruxelas 2015, com o vinho Ladeira da Santa, reserva tinto 2012.

Seguidamente, gostaria de saber em que situação se encontra a toponímia da Vila, tendo o Senhor Presidente informado estar tudo em ordem para pôr em prática.

Relativamente às obras que estão a ser executadas na zona que circunda a capela do Senhor dos Milagres, por lhe parecer que vai ficar com dois sentidos do mesmo lado, ficando, em seu entender, um pouco estrangulado e que poderá causar problemas ao trânsito, pelo que sugeria que os carros deixassem de circular ali, tornando-a numa zona sem saída, circulando os carros, apenas, nas rotundas, é um apelo que faz e que, se calhar, dava mais dignidade àquela zona.

Ainda no uso da palavra, deu nota de uma situação que lhe foi apresentada por um munícipe, relacionada com a rua que circunda a Biblioteca Municipal, onde, por vezes, se encontram carros estacionados e que impedem, o acesso, com tratores, aos terrenos existentes nas traseiras do referido edifício municipal, pelo que, caso seja viável, apela à colocação de um sinal de proibição de estacionamento, naquela rua.

A esta situação, quer o Senhor Presidente da Câmara, quer a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, explicaram tratar-se de conflitos pessoais entre vizinhos, pelo que a colocação do sinal só vai prejudicar a passagem que já é



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

estreita por natureza, não faz sentido, nem irá solucionar o problema, que se afigura ser competência das autoridades policial e judicial.

Finalizou a sua intervenção, fazendo uma chamada de atenção à intervenção que o Senhor Presidente da Câmara fez, na última Reunião da Câmara, a propósito do artigo publicado no Jornal "The Guardian", sobre Tábua estar entre os dez melhores destinos para férias em família na Europa. Acontece que o referido artigo não elogia, propriamente, Tábua, mas a Quinta do Rabaçal e as suas valências, sendo que a referência a Tábua é, apenas, como localização, porque o que está, efetivamente, a fazer divulgação, é a uma Quinta localizada no concelho de Tábua.

Quanto a este reparo, o Senhor Presidente da Câmara sugeriu que a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário deve, também, corrigir, publicamente, os jornalistas que fizeram a notícia, nomeadamente, do Diário de Coimbra e de outros jornais, onde, também, foi publicada, uma vez que não foi ele quem as publicou, mantendo aquilo que disse.

II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015:

Deliberação n.º 129 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 08/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 130 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO/DECISÕES FINAIS:

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 04/2010, em que é arguido, Hortêncio Marques Madeira acusado, no auto de notícia datado de 11.02.2010, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo art. 98º. nº. 1 al. a) nº. 2 e art. 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 30,00 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 09/2010, em que é arguido, José António Aleixo acusado, no auto de notícia datado de 10.03.2010, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo art. 98º. nº. 1 al. a) nº. 2 e art. 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 35,93€.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 26/2012, em que é arguido, Luís Manuel Monteiro acusado, no auto de notícia n.º 28/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima, no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no valor de 64,18€, pagamento este que já se encontra efetuado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 27/2012, em que é arguido, José Manuel Melo Garcia acusado, no auto de notícia n.º 30/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 81,15€, que já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 47/2012, em que é arguido, Fernando Marques Basílio acusado, no auto de notícia n.º 07/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima, no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no valor de 30,43€, pagamento este que já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 64/2012, em que é arguido, Henrique Manuel Mendes Antunes acusado, no auto de notícia n.º 35/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima, no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no valor de 40,43€.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 05/2014, em que é arguido, Nuno Ricardo Gomes Marques acusado, no auto de notícia n.º 10/2013, levantado



CÂMARA MUNICIPAL

pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima, no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no valor de 30,43€, pagamento este que já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 27/2014, em que é arguido, Batista & Sanches - Construções Lda. acusado, no auto de notícia n.º 04/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima, no montante de 1 500,00€ e pagamento de custas processuais no valor de 30,43€.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 38/2014, em que é arguido, Diogo Nuno Fernandes Simões acusado, no auto de notícia n.º 15/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 26,50€, que já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 46/2014, em que é arguido, João Vítor Marques Nunes acusado, no auto de notícia n.º 20/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na alínea c)



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

do n.º 2 do art.º 4º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 28 de junho, na atual redação, punido pelo n.º 2 do art. 98º. e art.º 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 32,43€, que já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

4. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 131 – Presente a informação n.º 5/2015, datada de 8 de maio de 2015, e respectivos anexos, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, as normas de participação e de funcionamento, relativas à realização da VII FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábuva/ Festas do Concelho 2015 e IV Feira de Artesanato, a levar a efeito entre os dias 1 e 5 de julho de 2015, no Pavilhão Multiusos e respetiva zona envolvente.

Após análise dos Senhores Vereadores e considerando tratar-se de um duplo evento que tem por finalidade a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a comercialização de produtos endógenos, atraindo assim um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas de Participação e Normas de Funcionamento, respeitantes aos eventos em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

5.EDP DISTRIBUIÇÃO/OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE TÁBUA:

Presente a carta n.º 85/15/DRCM, da EDP Distribuição, datada de 16 de março do ano em curso, e que se dá por reproduzida, dando conhecimento das obras executadas no concelho de Tábua, durante o ano de 2014, as obras em curso e as obras em projeto, no valor global de € 824.111,00 (oitocentos e vinte e quatro mil cento e onze euros).

A Câmara tomou conhecimento.

6. EPTOLIVA – PÓLO DE TÁBUA/EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO:

Presente a declaração emitida em 27 de abril, findo, à ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, na sequência da solicitação efetuada pela mesma via e-mail, respeitante ao prédio urbano sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, da Vila de Tábua, propriedade do Município e onde funciona o Pólo de Tábua, destinada a complementar o processo de certificação e implementação do sistema da qualidade do referido estabelecimento de ensino, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS,
EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/REALIZAÇÃO DA 6.ª CORRIDA 25 DE ABRIL/CDU/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 132 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de Autorização para realização da Prova Desportiva “6.ª Corrida 25 de Abril 2015”, solicitado pela CDU, em 31 de março do ano em curso, e que decorreu no passado dia 25 de



CÂMARA MUNICIPAL

abril de 2015, entre as 11h00m e as 13h00m e que foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente.

8. HASTA PÚBLICA DE ARREMATAÇÃO DE LUGARES INTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 133 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública de lugares interiores do Mercado Municipal, onde consta o programa do procedimento e respetiva proposta de valores base de licitação, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, nos termos do art.º A-1/32.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, em vigor, que sejam iniciados todos os atos administrativos e financeiros inerentes à arrematação em Hasta Pública das bancas, do Mercado Municipal, que se encontram, atualmente, disponíveis e indicadas no quadro seguinte:

Bancas/lojas	DESTINO	BASE DE LICITAÇÃO	MENSALIDADE	DIA PARA A LICITAÇÃO	OBS.
1	Revistas e jornais	250,00€	30,00€	12 de junho	Artigo A - 1/50º
20	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos	200,00€	10,00€	12 de junho	Artigo A - 1/49º

Nesta conformidade, será ainda, necessário proceder à aprovação do mencionado programa, da base de licitação, bem como, o lanço mínimo no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) e a nomeação da Comissão para dirigir o ato de concessão do direito para ocupação dos espaços interiores do Mercado Municipal, cujos nomes são seguidamente indicados:

Efetivos

- Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
- Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves;



CÂMARA MUNICIPAL

- Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão

Suplentes

- Assistente Operacional na área de Fiel de Mercados e Feiras, Manuel António Brito Almeida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os procedimentos administrativos e financeiros, propostos, bem como, concordar com os elementos indicados para integrar a Comissão que irá dirigir o ato de concessão do direito para ocupação dos espaços interiores do Mercado Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

9. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP;

Deliberação n.º 134 - Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento e a 4.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 013/CF/15, da Contabilidade e Faturação, datada de 22 de abril de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 135 – Presente o processo de Licenciamento n.º 110/2009-SAD/40/003, apenso ao Processo de Licenciamento n.º 240/2003-SAD/40/003, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação, sita no lugar e freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Carapinha, e onde é requerida a redução do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 459,06 quatrocentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 019/2015, datada de 29/04/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas devidas, ficando a ser devida a taxa de € 45,91 quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 136 – Presente o processo de Licenciamento n.º 41/2011-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo – alteração ao projeto inicial, sita no lugar de Quinta do Retiro, Covas, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábuva, em que é requerente a empresa Retiro Turismo Rural, Lda., e onde é requerida a redução do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 636,77 (seiscentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos), previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 015/2015, datada de 20/04/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de concessão da redução de 50% no pagamento das taxas devidas, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de abril de 2015, ficando a taxa a pagar na importância de € 318,39 (trezentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 137 – Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 111/2014-SAD/35/003, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Piscina - Legalização, sita no Lote n.º 1 – Cruzeiro ou Serra da Moita, freguesia de Carapinha e concelho de Tábuva, em que é requerente Dolat Khan Jiná Martins, e onde é requerida a redução da taxa correspondente à emissão do Alvará de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Obras prevista no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, ou caso não seja possível, o fracionamento do seu pagamento em 5 prestações mensais.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 023/2015, datada de 30/04/2015, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, indeferir o pedido de redução requerido por este não se enquadrar em nenhuma das disposições do artigo 10º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, e conceder o fracionamento do pagamento das taxas correspondentes em 4 prestações mensais, cujo valor unitário é de € 276,75 (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, que estabelece que, salvo disposição em contrário, o número de prestações não poderá ser superior a quatro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 138 – Presente o processo de Licenciamento n.º 03/2009-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia, sita no lugar e Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, em que é requerente Maria Eulália Abreu Nogueira Rodrigues.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 027/2015, datada de 04/05/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 139 – Presente o processo de Licenciamento n.º 51/2009-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Anexo de Apoio à Moradia, sita no lugar de Rua do Forno, Freguesia de Candosa, Concelho de Tábua, em que é requerente Jorge Manuel Ferreira Nunes.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 026/2015, datada de 04/05/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 140 – Presente o processo de licenciamento n.º 03/2011-SAD/40/018, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Demolição de Edificação e Construção de Moradia, sita no lugar de Casal do Mato, Sinde, União das Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, em que é requerente Marcelino Macedo Lameiras.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 016/2015, datada de 20/04/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 141 – Presente o processo de Licenciamento n.º 75/2011-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização, Alteração



CÂMARA MUNICIPAL

e Ampliação das Instalações da Corporação dos Bombeiros de Tábua, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 025/2015, datada de 04/05/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação da supracitada deliberação por impedimento legal.

Deliberação n.º 142 – Presente o processo de licenciamento n.º 55/2012-SAD/40/003, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Muros de Vedação e Acesso à EN17, sita no lugar de Moita da Serra, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua, em que é requerente Manuel Marques Ricardo.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 022/2015, datada de 30/04/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 143 – Presente o processo de licenciamento n.º 159/2006-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Edifício de Comércio e/ou Serviços, no Lote n.º 6 do Parque Comercial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade Unipessoal, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras n.º 16/2011, prorrogado nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), e tendo também beneficiado da extensão de prazo prevista no Decreto – Lei n.º 120/2013, de 21/08, em 04/02/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo a mesma requerido nova prorrogação do prazo da licença, alegando que não executaram a obra porque tiveram que recorrer a financiamento bancário e que estão prontos a reiniciar a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 20/2015, datada de 29 de Abril de 2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, onde consta que não pode ser atendido o pedido da requerente, face ao disposto no n.º 6 do artigo 58.º, do RJUE, que só prevê uma segunda prorrogação do prazo da licença, quando a obra se encontre em fase de acabamentos, o que não é o caso, face ao teor da informação da fiscalização n.º 34/2015, datada de 03/03/2015, que refere que a obra apenas possui executadas as fundações, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 144 – Presente o processo de Licenciamento n.º 163/2004-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Pavilhão da Sede de Associação, sita no lugar de São Simão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão.

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará de Obras n.º 88/2008, que expirou em 26/09/2013, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem iniciadas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 017/2015, datada de 29 de abril de 2015, da Senhora Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea a), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 145 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 110/2003-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, relativo à Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização, sita no lugar de Quinta da Lavandeira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Maria Arlete M. Andrade Ferreira, António José Pedrosa Oliveira Ribeiro e a Empresa Figueiredo & Filhos, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 3 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para requerer a emissão do respetivo Alvará, sem que os requerentes o tenham feito, procedeu-se à audiência dos interessados para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aqueles pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e ao teor da informação n.º 021/2015, datada de 30/04/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 1, alínea b), e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação. n.º 146 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o nº 4980, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 1120/19900608, situado no lugar designado por Várzea, Sinde, União das freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua, apresentado por Rita Tavares de Brito Amaral, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Sebastião de Brito e Maia Antunes do Amaral, cujos comproprietários são Helena José de Brito Amaral da Silveira, Raquel de Brito Amaral da Silveira, e Guilherme de Brito Amaral da Silveira.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 63/2015, datada de 29 de abril de 2015, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. AUTOS DE MEDIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'H', 'M', 'P', 'F', and 'J' with various marks.]

Deliberação n.º 147 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuia” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 24.530,06€ (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta euros e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 148 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria” – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 47.965,66€ (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

13. CONCURSOS E CONSULTAS:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 149 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 07-B/2015, e o Relatório Final de 23/04/2015, relativos à aquisição de “Fornecimento Contínuo de 130.000 litros de Gasóleo Rodoviário”, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Repsol Portuguesa, S.A., pelo valor de 119.990,00 € (cento e dezanove mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. DABALADA/REALIZAÇÃO DE CONCERTO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 150 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência das instalações do Centro Cultural de Tábuva, bem como o apoio de técnicos de som e luz, solicitado pelo Grupo Musical daBalada, em 24 de abril, findo, que se dá por reproduzido, destinadas à realização de um Concerto e que decorreu no passado dia 9 de Maio, às 21h30m.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, pela cedência das referidas instalações e apoio técnico, para os fins pretendidos.

15. COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS MILAGRES 2013-2015/SARAU DE MÚSICA RELIGIOSA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 151 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, bem como o apoio de um técnico de som, solicitado pela Comissão de Festas de Nosso Senhor dos Milagres, em 28 de abril, findo, que se dá por reproduzido, destinadas à realização de um Sarau de Música Religiosa e que decorreu no passado dia 2 de Maio, às 21h00m, destinado a angariação de fundos para a recuperação dos retábulos da Capela do Senhor dos Milagres.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, pela cedência das referidas instalações, para os fins pretendidos.

16. CIM REGIÃO DE COIMBRA/CONCURSO INTERMUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO/ CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 152 – Presente o ofício n.º 185/2015, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), datado de 16 de abril de 2015, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Auditório do Centro Cultural de Tábua, para o próximo dia 30 de Maio, pelas 14 horas, a fim de poder realizar o Concurso Intermunicipal de Ideias e Negócios, integrado no



CÂMARA MUNICIPAL

Programa “ Empreendedorismo nas Escolas ” e no qual oito equipas compostas por alunos do secundário/profissional irão apresentar os seus projetos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização das referidas instalações, para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

17. O NACO-NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE TEATRO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 153 – Presente uma missiva de O NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, datada de 17 de abril de 2015, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Auditório do Centro Cultural de Tabua, para o próximo dia 22 de Maio, pelas 21h30m, a fim de poder efetuar, no âmbito do Festival de Teatro “PALCO PARA DOIS OU MENOS”, que realiza anualmente, a apresentação de um espectáculo teatral, pela companhia do Chapatô, Édipo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização das referidas instalações, para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

18. CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA/PROMOÇÃO DE DEBATE/CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 154 – Presente uma missiva da Concelhia de Tabua do Partido Socialista, datada de 20 de abril de 2015, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal “João Brandão”, para o próximo dia 15 de Maio, das 21h00m às 23h30m, a fim de poder realizar a iniciativa “À conversa com...Pedro Nunes Santos”, onde irá ser focado e debatido o tema “Atualidade Política”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização das referidas instalações, para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz e a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, não participaram na discussão e votação da supracitada deliberação por impedimento legal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 20 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,